

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27V

ANO I – Nº 034 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 06.07.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 112/2012

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 04/09/2012, a Jovem BLANDINA VANZELLA CANESIN, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 66176118, CRP-08/14309, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGA, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2009 de 25/09/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 dias do mês de setembro 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

EXTRATO CONTRATO 063/2012 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/12
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 063/2012
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME
CNPJ: 14.923.524/0001-69
OBJETO: **AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE PNEUS RECAUCHUTADOS**
VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 03/09/2013
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão:	04.00		SECRETARIA IND. COM. SERV. URB.MEIO AMBIENTE	
Unidade	04.001		DIRETORIA GERAL	
Funcional:	23.692.0012			
Atividade	2.024		Manutenção Ativ. Sec.Ind.Com. Serv. Urb.Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(103)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(109)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Órgão:	06.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	06.002		GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Funcional:	12.361.0016			
Atividade	2.043		Manutenção do Programa Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(217)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(223)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Órgão:	07.00		SECRETARIA DE AGRICULTURA., OBRAS E BASTECIMENTO	
Unidade	07.001		DIRETORIA GERAL	
Funcional:	04.122.0009			
Atividade	2.050		Manutenção da Sec. de Agricultura Obras e Abastecimento	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(256)	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(258)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 16.815,00 (Dezesseis mil oitocentos e quinze reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 023/2012

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de Setembro de 2012

ALMIR BATISTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27V

ANO I – Nº 034 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 06.07.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 064/2012 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/12
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/12
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 064/2012
 DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
 CONTRATADA: AFONSO PNEUS LTDA EPP
 CNPJ: 96.206.123/0001-52
 OBJETO: **AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE PNEUS RECAUCHUTADOS**
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 03/09/2013
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão:	04.00		SECRETARIA IND. COM. SERV. URB.MEIO AMBIENTE	
Unidade	04.001		DIRETORIA GERAL	
Funcional:	23.692.0012			
Atividade	2.024		Manutenção Ativ. Sec.Ind.Com. Serv. Urb.Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(103)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(109)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Órgão:	06.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	06.002		GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Funcional:	12.361.0016			
Atividade	2.043		Manutenção do Programa Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(217)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(223)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Órgão:	07.00		SECRETARIA DE AGRICULTURA., OBRAS E BASTECIMENTO	
Unidade	07.001		DIRETORIA GERAL	
Funcional:	04.122.0009			
Atividade	2.050		Manutenção da Sec. de Agricultura Obras e Abastecimento	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(256)	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(258)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 2.421,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 023/2012

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de Setembro de 2012

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 034 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 06.07.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 065/2012 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/12
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/12
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 065/2012
 DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
 CONTRATADA: RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
 CNPJ: 02.876.710/0001-05
 OBJETO: **AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE PNEUS RECAUCHUTADOS**
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 03/09/2013
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão:	04.00		SECRETARIA IND. COM. SERV. URB.MEIO AMBIENTE	
Unidade	04.001		DIRETORIA GERAL	
Funcional:	23.692.0012			
Atividade	2.024		Manutenção Ativ. Sec.Ind.Com. Serv. Urb.Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(103)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(109)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Órgão:	06.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	06.002		GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Funcional:	12.361.0016			
Atividade	2.043		Manutenção do Programa Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(217)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(223)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Órgão:	07.00		SECRETARIA DE AGRICULTURA., OBRAS E BASTECIMENTO	
Unidade	07.001		DIRETORIA GERAL	
Funcional:	04.122.0009			
Atividade	2.050		Manutenção da Sec. de Agricultura Obras e Abastecimento	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(256)	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(258)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 28.581,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 023/2012

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de Setembro de 2012

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 034 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 06.07.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 111/2012 de 31/08/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2011 de 04 de novembro de 2011, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Atividade	2.040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso	1.0.103	Recursos da Educação / 5% sobre Tributos
Elemento	3.1.90.11.00	(176) Vencimentos Vantagens Fixas – Pes. Civil...R\$ 20.000,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de anulação total/parcial das seguintes dotações:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Atividade	2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Recurso	1.0.103	Recursos da Educação / 5% sobre Tributos
Elemento	4.4.90.52.00	(175) Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fl. 4-13)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Atividade	2.040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso	1.0.103	Recursos da Educação / 5% sobre Tributos
Elemento	3.3.90.36.00	(180) Outros Serviços de Terceiros – Pes Física. R\$ 5.000,00
Unidade	002	GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Atividade	2.043	Manutenção do Programa Transporte Escolar
Recurso	1.0.103	Recursos da Educação / 5% sobre Tributos
Elemento	3.3.90.36.00	(221) Outros Serviços de Terceiros – Pes Física. R\$ 10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO – 06.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.....R\$ 20.000,00		

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 31 de agosto de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fl. 4-13)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 034 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 06.07.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - SABAUDIA - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2012 - PR Processo Administrativo: 37/2012 Processo de Licitação: 37/2012 Data do Processo: 07/08/2012 Folha: 1/2	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - SABAUDIA - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2012 - PR Processo Administrativo: 37/2012 Processo de Licitação: 37/2012 Data do Processo: 07/08/2012 Folha: 2/2
--	---	--	---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Municipal, Sr(a) João Claudenir Bortolo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2012
- b) Licitação Nr.: 22/2012-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 04/09/2012 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTE ENTE MUNICIPAL.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
Lote: 1 - 000083 - RINAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA	74	0,0000	44.600,00	
Total por Fornecedor:	74		44.600,00	
Lote: 2 - 001073 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	39	0,0000	22.100,00	
Total por Fornecedor:	39		22.100,00	
Lote: 3 - 001683 - CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE	11	0,0000	4.900,00	
Lote: 4 - 001683 - CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE	31	0,0000	16.300,00	
Total por Fornecedor:	42		21.200,00	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote: 5 - 001981 - PRO-SAUDE- COMÉRCIO DE PRODUTOS	37	0,0000	23.946,00
Total por Fornecedor:	37		23.946,00
Total:	192		111.846,00

SABAUDIA, 4 de Setembro de 2012. _____ Almir Batista dos Santos Prefeito Municipal	SABAUDIA, 4 de Setembro de 2012. _____ Almir Batista dos Santos Prefeito Municipal
---	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
 Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 3251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 003/2012

Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único ao Art. 93 da Lei Orgânica de Sabáudia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e a mesa diretora, promulga a seguinte:

Art.1º - Fica acrescido ao Parágrafo único do Artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia a seguinte redação:

"Parágrafo único - A cessão a que se refere o caput deste artigo poderá ser feita mediante prévia autorização legislativa, por um prazo de até 60 (sessenta) meses, admitida prorrogação por igual período, dispensada a licitação e independentemente de remuneração, quando firmada com associação que tenha por finalidade atender setor econômico de relevante interesse para o Município de Sabáudia, e que atue exclusivamente no seu território. Ficando, portanto, obrigada a associação prestar contas anualmente perante o Legislativo.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia-Paraná, 04 de setembro de 2012

KAYAM DE CASTRO RODRIGUES
 Presidente

ALESSANDRO DE AGUIAR LUZ
 Vice-presidente

MAURO JOÃO SCHIAVO
 Secretário

LUIS DO ZETTI DE MELO
 Secretário